

**DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 43, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

*Referendada em 05.07.2019*

*Delibera sobre projeto (s) apresentado (s) ao Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - Demanda Espontânea para projetos enquadrados nos programas estabelecidos no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba (PRH Paranaíba).*

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI – CBH ARAGUARI**, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.912, de 22 de setembro de 1998, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no Art. 6º, Inciso IV do seu Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de deliberar sobre os projetos apresentados à Secretaria Executiva do CBH Araguari, que atenderão o Edital de Chamamento Público CBH Paranaíba nº 001/2019 - Demanda Espontânea;

**CONSIDERANDO** os projetos:

1. Apoio técnico para elaboração e/ou revisão dos planos municipais (PMSB/PGIRS), educação ambiental e elevação do PGIRS e recuperação de áreas degradadas dos municípios que compõem o CIDES - Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, porém somente nos municípios que compõem a Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;
2. Ampliação e melhoria do Programa Municipal de Coleta Seletiva de Uberlândia/MG;
3. Aprimoramento do Programa Buriti;
4. Diagnóstico, recuperação e monitoramento de matas ciliares de abrangência na área da lagoa Quebra-Anzol e redução do nível de poluição de suas águas.

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Pelos Projetos constantes, classificando-o como ações importantes na melhoria da

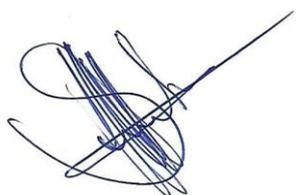


quantidade e qualidade dos recursos hídricos e estarem em consonância com o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (PRH Araguari);

**Art. 2º.** Autoriza o encaminhamento dos projetos na área abrangência do CBH Araguari à ABHA Gestão de Águas para apreciação, avaliação e posterior aprovação, desde que estejam enquadrados nas normas constantes do Art. 1º;

**Art. 3º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião do CBH Araguari.

Araguari - MG, 31 de maio de 2019.



**MAURÍCIO MARQUES SCALON**  
Secretário do CBH Araguari



**BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS**  
Presidente do CBH Araguari

